

Porto Alegre, 02 de setembro de 2019

Ao Sr.

Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite

M.D. Governador do Estado do Rio Grande do Sul

A Diretoria da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, noticiou, em junho último, a **“Oportunidade de Investimento em Cluster de Refino e Logística no Estado do Rio Grande do Sul (“Cluster REFAP”)**”, em suma, a venda do conjunto de ativos de refino e logística, envolvendo uma refinaria e o conjunto de oleodutos e terminais.

A REFAP – Refinaria Alberto Pasqualini, é uma instalação de processamento industrial onde o petróleo é processado e refinado em derivados, como nafta, gasolina, diesel, base de asfalto, combustível de aviação, gás liquefeito de petróleo (GLP), entre outros.

Os Terminais de Niterói(em Canoas) e Tedut(em Osório) funcionam como centros de armazenamento para os diferentes meios de transporte, garantindo a confiabilidade do fornecimento de óleo, gás e derivados de petróleo.

A rede que interconecta os terminais, refinaria e o pólo petroquímico composta por 260 Km de dutos, distribuídos em curtos(<15Km), ligando a REFAP ao Terminal de Niterói– ORNIT e longos (>15km): ligando a REFAP às unidades industriais de Triunfo (Braskem)– ORSUL 6" e ORSUL 10" e ligando a REFAP ao Terminal de Tramandaí - OSCAN 16" I e OSCAN 22".

Como cita o *teaser*: este é um *“sistema de refino de alto rendimento, capaz de produzir mais de 70% de produção combinada de diesel e gasolina, conectado à infraestrutura logística e a mercados consumidores adjacentes”*⁽¹⁾.

“Apresenta um dos mercados de derivados de petróleo mais maduros do país, com previsão de crescimento estável da demanda nos próximos anos.

Sistema integrado de oleodutos e terminais de armazenamento, associado a uma capacidade de refino de 208 mil barris por dia (aproximadamente 9% da capacidade de refino do Brasil(1)), oferece acesso direto aos mercados consumidores na região de influência do cluster(regiões Sul e Centro Oeste) e facilita acesso a outros mercados consumidores do país”⁽¹⁾.

¹Teaser REFAP enviado ao mercado pela Petrobras em 28/06/2019

²<http://www.transparencia.rs.gov.br/QuAJAXZfc/opendoc.htm?document=Transparencia.qvw&host=QVS%40apppro03&anonymous=true>

³Agência Nacional de Petróleo

Justificativas para a Venda

Quais são os motivos apresentados pelo governo e direção da empresa para a venda:

- 1) A dívida da Petrobras a ser paga;
- 2) Aumentar a concorrência no refino;
- 3) Baixar o preço dos combustíveis;
- 4) Focar no Pré-sal.

Ante estas justificativas, cabem algumas considerações importantes:

1- A origem dessa dívida é, principalmente, devida aos investimentos no Pré-sal, que hoje representam mais da metade da produção de petróleo do país. Além da necessidade, nos últimos anos, de adequação das unidades de refino à legislação ambiental, na remoção de poluentes, basicamente o enxofre;

O faturamento bruto da Petrobrás, em 2018, foi de R\$350bi, deste, 75% veio do refino. Como pagar a dívida, vendendo a maior fonte de faturamento?

2- Na oferta, a gestão da empresa afirma que, o “*Mercado protegido devido à posição geográfica mais isolada dos principais mercados internacionais de petróleo e dos outros clusters de refino no país*”⁽¹⁾, ou seja, está sendo ofertado um monopólio regional privado. A anunciada “concorrência” inexistirá, uma vez que a própria Petrobrás afirma que a REFAP tem posição geográfica isolada.

3- Como foi adotada a paridade de importação (preço internacional + frete), qual empresa virá ao Brasil cobrar menos, nos preços dos derivados, considerando que precisará recuperar os valores desembolsados na compra?

4- As principais empresas de petróleo do mundo investem em toda a cadeia produtiva do petróleo, na chamada integração das atividades, ou seja, na prospecção, na extração, no refino, na petroquímica e na distribuição dos derivados. A Petrobrás, com sua atual política, anda na contramão do mercado internacional.

As chamadas *majors* do petróleo possuem, de modo geral, maior volume de venda de derivados do que de produção de óleo e gás (O&G), como pode ser observado no quadro a seguir:

¹Teaser REFAP enviado ao mercado pela Petrobras em 28/06/2019

²<http://www.transparencia.rs.gov.br/QuAJAXZfc/opendoc.htm?document=Transparencia.qvw&host=QVS%40appro03&anonymous=true>

³Agência Nacional de Petróleo

Quadro 1 - Produção de O&G e venda de derivados pela Petrobrás e as *majors*

EMPRESAS	Produção de O&G (Mbbl/dia) em 2017	Venda de derivados (Mbbl/dia) em 2017
Petrobras	2.767	2.191
ExxonMobil	3.985	5.530
Shell	3.603	6.599
BP	3.551	5.948
Chevron	2.728	2.690
Total	2.456	4.019

Fonte: a partir dos relatórios anuais das empresas (*AnnualReport* 2017)

Portanto, a proposta de venda dos ativos do Rio Grande do Sul fará a Petrobrás perder receita, não ensejará a concorrência, por ser um mercado isolado, e não reduzirá o preço dos combustíveis, contrariando as expectativas anunciadas, além de estar na contramão do que os principais players mundiais fazem. A venda em questão tem muito mais viés ideológico do que econômico.

¹Teaser REFAP enviado ao mercado pela Petrobras em 28/06/2019

²<http://www.transparencia.rs.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=Transparencia.qvw&host=QVS%40apppro03&anonymous=true>

³Agência Nacional de Petróleo

Efeito econômico no Estado do Rio Grande do Sul.

Atualmente a REFAP é a empresa que mais gera ICMS no estado e esses foram os valores arrecadados nos últimos anos, segundo a própria SEFAZ:

Ano	ICMS - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO (R\$)	ARRECADAÇÃO TOTAL DE ICMS NO RS (R\$)	Participação (%)
2013	3.792.058.249,53	24.060.565.601,01	15,76
2014	3.933.812.442,27	25.854.213.138,54	15,22
2015	4.158.583.775,31	27.125.892.798,23	15,33
2016	4.977.588.831,67	30.385.773.403,26	16,38
2017	4.881.577.140,54	31.933.423.385,54	15,29
2018	5.490.191.727,59	34.804.646.308,36	15,77
2019	2.742.704.910,70	16.966.442.067,48	16,17

(2)

Cabe ressaltar que, o recolhimento de ICMS é impactado diretamente pelo custo da matéria prima, petróleo. Sendo a REFAP parte integrante da Petrobras e consumindo majoritariamente o petróleo nacional, por estar no meio da cadeia produtiva, o estado do RS se beneficia da diferenciação do valor do petróleo produzido no País.

Essa informação comprova-se pelo valor declarado de pagamento do petróleo, no ano de 2018, segundo informações da própria SEFAZ. Em 2018, pelos 49.391.307 barris de petróleo processados, foi de R\$ 5.581.280.267,79. Em média, R\$ 133,00/barril, considerando o valor do dólar de R\$ 3,80, tem-se US\$ 29,73/barril. O preço médio do barril de petróleo, no mercado internacional, ficou em US\$ 68,35.

A diferença notada ($68,35 - 29,73 =$ US\$ 38,63/barril), afeta o cálculo do valor agregado da REFAP, que impacta diretamente no retorno do ICMS ao município de Canoas, onde está instalada a refinaria. A Petrobras ao praticar preços de transferência interna para o petróleo consumido na REFAP gera benefícios ao município de Canoas, que perderá significativa receita se a refinaria receber óleo a preços internacionais.

O que acontecerá, com o consumo dos derivados e com os custos de produção agrícola e industrial, com os preços das mercadorias e com a arrecadação do ICMS do Estado? Considerando-se apenas a questão de pagamento de matéria prima e o consequente repasse, ocasionará aumento dos custos de produção, redução no consumo e redução na arrecadação.

¹Teaser REFAP enviado ao mercado pela Petrobras em 28/06/2019

²<http://www.transparencia.rs.gov.br/QvAJAXZfc/openssl.htm?document=Transparencia.qvw&host=QVS%40appro03&anonymous=true>

³Agência Nacional de Petróleo

Mercado de trabalho, geração de emprego, segurança operacional e renda

Estudos realizados pela Petrobras e UFRJ, apontam que, cada emprego direto, criado pela Petrobras, particularmente no refino, acaba por gerar até vinte vagas em outros setores. Isso nas condições atuais de mercado, sendo a Petrobras a promotora de desenvolvimento regional e nacional, boa parte dos empregos gerados são em empresas prestadoras de serviços e no comércio local.

Atualmente o efetivo na REFAP, vem sendo reduzido e as condições de segurança das unidades operacionais estão sendo gradativamente afetadas. Seja pela debilidade na manutenção ou por falta de pessoal para garantir as inspeções necessárias para evitar e/ou contornar descontroles operacionais, ambas visando redução de gastos.

É histórico que a redução de pessoal próprio afeta, diretamente, tanto as condições de segurança, como a economia no entorno das unidades de refino, causando vazamentos, acidentes e contaminação ambiental, bem como desemprego e redução de consumo de mercadorias e serviços.

Os fatos que melhor exemplificam, foram as mudanças no Pólo Petroquímico de Triunfo que, a partir da privatização, ocorreu uma drástica redução de pessoal próprio e de empresas prestadoras de serviços, afetou diretamente a economia no município e do estado. Apenas a Copesul, à época, tinha em torno de 1.500 trabalhadores e após a privatização, ficou com 750, o total das empresas do pólo, tinha 4.100 trabalhadores e chegou a números próximos de 2.000. Já nas empresas prestadoras eram cerca de 5.000 e imediatamente a privatização, chegaram a 2.000 trabalhadores.

Os efeitos dessa redução, fora o impacto regional na economia, foi percebido principalmente nas questões relacionadas à segurança industrial, com sucessivos problemas operacionais e acidentes, nos anos subsequentes.

Royalties

Desde 2012, a REFAP vem intensificando a utilização de petróleo nacional nas suas instalações, possibilitado por adequações nos processos de refino às características do óleo e, mais intensamente, após 2015, para absorver o aumento da produção no pré-sal.

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Pet. Importado	24.120.497	25.048.707	22.715.244	15.952.426	7.438.892	3.039.138	5.440.240
Pet. Nacional	32.661.602	47.438.256	47.981.391	48.012.451	47.107.264	47.646.815	43.951.067
Total	56.782.099	72.486.963	70.696.635	63.964.877	54.546.156	50.685.953	49.391.307
% de Petr. Nac.	58%	65%	68%	75%	86%	94%	89%

Essa mudança trouxe benefícios para diversos municípios do estado, em vista da substituição do petróleo importado por nacional, passando a receber royalties.

No ano de 2018, vinte e seis municípios do estado receberam mais de R\$ 89 milhões em royalties de petróleo e/ou gás natural, conforme a legislação vigente (LEI Nº 7.525, de julho de 1986 e Lei 9.478, de 6 de agosto de 1997), esses valores são:

“indenização a ser paga pela Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS e suas subsidiárias, nos termos do art. 27 da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, com a

¹Teaser REFAP enviado ao mercado pela Petrobras em 28/06/2019

²<http://www.transparencia.rs.gov.br/QvAJAXZfc/pendoc.htm?document=Transparencia.qvw&host=QVS%40appro03&anonymous=true>

³Agência Nacional de Petróleo

redação dada pela Lei nº 7.453, de 27 de dezembro de 1985,... aos Municípios que integram tal área geoeconômica serão divididos em 3 (três) zonas, distinguindo-se 1 (uma) zona de produção principal, 1 (uma) zona de produção secundária e 1 (uma) zona limítrofe à zona de produção principal.

Considera-se como zona de produção principal de uma dada área de produção petrolífera marítima, o Município confrontante e os Municípios onde estiverem localizadas 3 (três) ou mais instalações dos seguintes tipos industriais para processamento, tratamento, armazenamento e escoamento de petróleo e gás natural, excluindo os dutos;

Consideram-se como zona de produção secundária os Municípios atravessados por oleodutos ou gasodutos, incluindo as respectivas estações de compressão e bombeio, ligados diretamente ao escoamento da produção, até o final do trecho que serve exclusivamente ao escoamento da produção de uma dada área de produção petrolífera marítima, ficando excluída, para fins de definição da área geoeconômica, os ramais de distribuição secundários, feitos com outras finalidades.

A Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, feitos os cálculos a cargo do Conselho Nacional do Petróleo - CNP, promoverá, dentro de 10 (dez) dias, a transferência dos recursos devidos diretamente aos Estados, Territórios e Municípios.”

Conforme o estabelecido, no caso da venda da REFAP e a empresa compradora não comprar o petróleo produzido no Brasil, nenhum desses municípios, continuará a receber os royalties do petróleo. Os impactos em alguns municípios, tais como Cidreira, Imbé, Osório e Tramandaí, serão extremamente lesivos as suas economias e, por consequência, também ao Estado.

Esse é um cenário muito provável de acontecer, visto que, em Rio Grande, a Refinaria Riograndense, que pode processar até 17 mil barris/dia de petróleo, desde o final do ano de 2016 não processa um litro sequer de petróleo nacional⁽³⁾, não agregando nada em royalties, para o município.

Resumindo

Quais serão os efeitos possíveis, para o Rio Grande do Sul, após a venda do conjunto REFAP/Terminais/oleodutos?

1) Quadro de pessoal:

- a) Redução do quadro próprio e de remuneração, resultando em redução da renda média dos trabalhadores, redução do consumo e da arrecadação de impostos;
- b) Aumento de prestadores de serviço, com redução drástica da remuneração, queda na qualificação profissional e das condições de saúde e segurança, ocasionando redução do consumo e da arrecadação estadual, aumento insegurança e das ocorrências operacionais e ambientais.

2) Na operação da REFAP:

a) Mantendo as unidades operacionais funcionando:

- a. Por se tratar de mercado isolado, a nova empresa poderá ajustar os valores dos derivados produzidos acima dos hoje praticados, já que

¹Teaser REFAP enviado ao mercado pela Petrobras em 28/06/2019

²<http://www.transparencia.rs.gov.br/QuAJAXZfc/pendoc.htm?document=Transparencia.qvw&host=QVS%40appro03&anonymous=true>

³Agência Nacional de Petróleo

será detentora do monopólio regional, a fim de buscar maior margem de remuneração do mercado.

- b. Caso a adquirente não seja produtora de petróleo no Brasil, não será possível adotar preços de transferência interna, aumentando o custo da matéria-prima para atender as características das unidades, afetando o retorno de ICMS ao município de Canoas.
- c. Se for adotada maior parcela de petróleo importado, diversos municípios perderão receitas de compensação de royalties que hoje recebem.
- d. Alguns derivados podem deixar de ser produzidos, em vista do rendimento das unidades, tal como o asfalto que, pelo baixo valor de venda, dificilmente manterá a produção, considerando que atualmente a produção desse derivado é feita principalmente para atender a demanda do estado, do que para gerar lucro para a empresa. Com isso o preço será elevado;

b) Descontinuidade da operação das unidades de processamento:

- a. Se um *trader* adquirir a REFAP, TENIT e TEDUT, ele poderá optar por parar alguma unidade de produção da refinaria face à importação de derivados, utilizando o parque logístico para receber produtos importados para abastecer o mercado, atendendo apenas os interesses econômicos do proprietário;
- b. Redução drástica de pessoal e nos serviços prestados, causando ainda mais pressão por empregos e renda, afetando fortemente a economia local;

3) O mercado regional:

- a) O refino regional se tornará um monopólio privado;
- b) O diesel, insumo básico e fundamental na agricultura, que já teve aumentos relevantes, nos últimos três anos, poderá ficar ainda mais caro e diminuir a competitividade do agronegócio, além de afetar o custo de vida devido ao aumento no transporte de cargas;
- c) O mercado será regulado exclusivamente pelos interesses do novo proprietário da refinaria, dos dutos e dos terminais, visto que a importação de volume suficiente para, uma improvável concorrência, fazer frente à capacidade da REFAP e sua estrutura, inexistente.

Concluindo

Conforme as considerações anteriores, a venda da REFAP, dutos e terminais, afetará de forma negativa, em diversos aspectos, a economia do estado do Rio Grande do Sul.

A venda dos ativos em questão gerará caixa no curto prazo, mas fará a Petrobrás perder receita no médio e longo prazos. Com menor geração de receitas, o próprio investimento no pré-sal será afetado ali adiante. A desintegração das atividades de produção de petróleo e refino deixarão a Petrobrás refém de um mercado volátil cujas próprias *majors* atuam em larga escala, um contrassenso.

¹Teaser REFAP enviado ao mercado pela Petrobras em 28/06/2019

²<http://www.transparencia.rs.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=Transparencia.qvw&host=QVS%40apppro03&anonymous=true>

³Agência Nacional de Petróleo

Considerando que a REFAP gera em torno de 8% dos 75% de geração de caixa bruto para Petrobras, desfazer-se desse ativo dificultará ainda mais a geração de recursos necessários ao desenvolvimento do Pré-sal. Num cálculo simplório, considerando lucro líquido de 5 dólares por barril refinado, uma margem usual no mercado brasileiro, só com a venda da REFAP a Petrobrás perderá no mínimo R\$ 1 bilhão por ano, considerando o volume processado em 2018.

O aumento da concorrência não existirá, pois será criado um monopólio regional de uma única empresa privada, que não terá o comprometimento com o suprimento de derivados propriamente, além da estrutura de logística, para atendimento do mercado, não ter nenhum concorrente significativo.

Os preços serão ditados pelo dono da empresa, conforme seu interesse, acrescentando o valor de compra do ativo, ao já elevado preço do mercado internacional, praticado.

Por fim, entendemos que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, na defesa do interesse do povo gaúcho, dos empregos, dos investimentos e, principalmente das contas públicas, deve intervir no processo de privatização da REFAP, dutos e terminais, a fim de preservar sob administração da Petrobras.

Com o objetivo de criar, sim, uma competição de mercado, deve cobrar do Governo Federal que ao invés de promover o desmonte da Petrobras, proponha investimentos em novas empresas na área de refino, inclusive com o fomento da economia estimulado via BNDES. Desta forma será possível criar competição e benefícios à população e aos governos Municipais, Estadual e Federal.

Na certeza de estarmos contribuindo para o desenvolvimento da nossa economia e dos melhores interesses da população gaúcha, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Despedimo-nos,

Atenciosamente

Sindicato dos Petroleiros do Rio Grande do Sul

¹Teaser REFAP enviado ao mercado pela Petrobras em 28/06/2019

²<http://www.transparencia.rs.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=Transparencia.qvw&host=QVS%40appro03&anonymous=true>

³Agência Nacional de Petróleo